



# Município de Afonso Cunha

# DIÁRIO OFICIAL



## Poder Executivo

EDIÇÃO: Nº 367, AFONSO CUNHA/MA – SEGUNDA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2024.

### LEI Nº 369 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA, ESTADO DO MARANHÃO, REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Arquimedes Américo Bacelar, no uso de suas atribuições legais, em especial dos artigos 41 da Lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam reajustados em 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento) conforme Portaria nº 61/2024 do Ministério da Educação (MEC), e, por iniciativa do Poder Executivo Municipal, 0,38% (zero vírgula trinta e oito por cento), somando 4% (quatro por cento) o piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Afonso Cunha/MA, no ano de 2024.

Art.2º O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo refere-se ao art. 212-A, XII, da Constituição Federal de 1988, à Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024 e à Lei Municipal nº 238/2019 (Plano de

Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Afonso Cunha/MA)

Art.3 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA, EM 18 DE MARÇO DE 2024.**

Arquimedes Américo Bacelar

Prefeito Municipal

### LEI Nº 370 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO MANUSEIO, A UTILIZAÇÃO, A QUEIMA E A SOLTURA DE FOGOS DE ESTAMPIDOS E DE ARTIFÍCIOS, ASSIM COMO DE QUAISQUER ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE EFEITO SONORO RUIDOSO, SOBRE O CONTROLE DA POLUIÇÃO SONORA, OS LIMITES MÁXIMOS DE INTENSIDADE DA EMISSÃO DE SONS E RUÍDOS RESULTANTES DE ATIVIDADES URBANAS E RURAIS, INCLUINDO SOM AUTOMOTIVO, E SOBRE O DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE PONTOS DE VENDAS DE BEBIDA ALCOÓLICA PARA CONSUMO IMEDIATO, DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO REGULAR, PÚBLICO OU PRIVADO, IGREJAS OU TEMPLOS DE ADORAÇÃO SIMILARES E, UNIDADES**